



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º SEMESTRE DE 2025

Trata-se o presente relatório de análise do Controle Interno do ITAPREV sobre as ações, procedimentos e práticas de gestão, relativas ao 1º semestre do exercício de 2025, em conformidade com os requisitos constantes no “Manual do Pró-Gestão RPPS”, trazidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 918/2022 e ulteriores).

Pretende-se, através do presente relatório, identificar os possíveis riscos que possam ameaçar a boa gestão desta Autarquia Municipal, através de uma análise técnica que permita que os procedimentos adotados alcancem o objetivo de melhoria e excelência das práticas de gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaocara-RJ.

Considerando-se as atribuições do Órgão de Controle, prevista da Lei Municipal nº1.402/2022, passa-se a analisar as rotinas administrativas do ITAPREV

2. ÁREAS ANALISADAS:

Mister informar que a escolha das áreas para análise do Controle Interno se deu com base no nível de aderência do Pró-Gestão, isto é, do nível I, em observância às exigências do “Manual de Pró-Gestão RPPS”.

2.1 BENEFÍCIOS E SEGURADOS:

Conforme dados obtidos junto ao setor de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, observa-se que até o momento atual foram concedidos pela Autarquia Municipal 397 benefícios previdenciários, resultado do somatório de 287 aposentadorias (32 aposentadorias por Invalidez, 46 aposentadorias voluntárias por idade, 176 aposentadorias voluntárias por tempo de contribuição e 33 aposentadorias compulsórias) e 110 pensões por morte, conforme demonstrado no quadro abaixo:

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS	
TIPO	QUANTIDADE
Pensões por Morte	110
Aposentadorias	287
Total de Benefícios	397
APOSENTADORIAS CONCEDIDAS ATÉ O PERÍODO	
TIPO	QUANTIDADE
Por Invalidez	32
Voluntárias por Idade	46
Voluntárias por Tempo de Contribuição	176
Compulsória	33
Total de Aposentadorias Concedidas	287

Em análise aos processos do ITAPREV referentes à concessão de benefícios previdenciários, no período compreendido entre o 1º semestre de 2025, nota-se que tais atos obedeceram ao tramite processual de formalização dos referidos benefícios estabelecidos e devidamente enviados para apreciação e homologação atendendo a deliberação TCE-RJ 260/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ.

2.2 VALORES DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – FOLHA DE PAGAMENTO 2025					
APOSENTADORIAS					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$1.232.263,90	R\$1.251.440,28	R\$1.317.600,00	R\$1.292.281,34	R\$1.324.541,94	R\$1.442.692,23
PENSÃO POR MORTE					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$310.259,09	R\$298.217,69	R\$312.453,70	R\$326.787,99	R\$318.840,00	R\$320.048,51
TOTAL DE BENEFÍCIOS					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$1.542.522,99	R\$1.549.657,97	R\$1.630.053,70	R\$1.619.069,33	R\$1.643.381,94	R\$1.762.740,74

Da análise dos processos administrativos de pagamento de benefícios previdenciários realizados, constantes no quadro acima, nota-se que não foi encontrada qualquer irregularidade desde a abertura do processo até o pagamento.

2.3 GESTÃO DE PESSOAS:

O ITAPREV possui em seu quadro um total de 06 servidores, sendo 03 comissionados e 03 cedidos pelo Município de Itaocara-RJ.

A gestão desta Autarquia Municipal é de responsabilidade da Diretoria Executiva, ELEITA, nomeada através da portaria GAB 001/2023, publicada no B.I.O.P.I. edição 396 pelo chefe do executivo municipal, conforme Lei Municipal nº 1.402/2022, devidamente publicadas no diário oficial do Município, além da disponibilidade no site do Instituto.

Conforme apurado pelo Departamento de Pessoal seguem abaixo os seguintes valores relativos à folha de pagamento dos servidores do ITAPREV:

TOTAL DE VALORES PAGOS AOS SERVIDORES DO ITAPREV					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$19.100,00	R\$21.350,00	R\$20.433,32	R\$24.433,33	R\$18.387,50	R\$21.944,00

Válido mencionar que o ITAPREV possui atualmente 3 (três) órgãos colegiados, reestruturado através da Lei Municipal nº 1.402/2022: Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, que realizam

reuniões periódicas, conforme cronograma publicado no site, devidamente registradas em atas, com participação de servidores efetivos nomeados para atuarem como membros dos conselhos e comitê. A estes, o ITAPREV, concede jeton.

As respectivas atas encontram-se publicadas e disponibilizadas no site do Instituto.

2.4 CONTABILIDADE:

Verifica-se que os registros ITAPREV refletem adequadamente suas operações, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS (em 31/12/2024)		
Previsão Atualizada Anual	Receitas Realizadas	Resultado
R\$15.433.640,60	R\$18.427.663,49	R\$2.994.022,89

APORTE DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ATUARIAL – Lei 1374 de 01 de Junho de 2022					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$605.067,40	R\$605.067,40	R\$605.067,40	R\$605.067,40	R\$605.067,40	R\$605.067,40

Cumpra informar que o ITAPREV vem, tempestivamente, inserindo no sistema COMPREV o requerimento solicitando a compensação previdenciária, referente aos processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidos por esta autarquia Municipal e registrados pelo TCE/RJ, contribuindo, desta forma, para o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto.

2.5 INVESTIMENTOS:

Compete informar que os investimentos financeiros do ITAPREV guardam paridade com os registros contábeis e estão devidamente enquadrados nos limites legais determinados pela SPREV, de acordo com a Portaria MTP nº 1467/2022.

Os quadros analíticos de investimentos estão disponibilizados no site <https://itaprev.rj.gov.br/>, estando discriminados os fundos de investimento e suas Assets.

Outrossim, no site do ITAPREV consta a Política de Investimentos, devidamente elaborada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Administrativo, bem como constam as atas das reuniões do Comitê de Investimentos;

Como se pode verificar, tanto os quadros analíticos e as atas guardam paridade no que tange aos enquadramentos dos investimentos com base na Resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional e na Política de Investimento, aprovada para o exercício vigente.

No que tange aos Resgates e Aplicações, efetuadas por meio das APRs, verifica-se que as autorizações constam em ata, e estão devidamente assinadas e publicadas no site desta Autarquia Municipal e guardam paridade com os dispositivos da Portaria MTP nº 1467/2022.

As aplicações financeiras (investimentos e disponibilidades financeiras) dos meses de janeiro a junho, constantes na Carteira de Investimentos do ITAPREV totalizaram a quantia de R\$5.747.064,88.

Tais dados podem ser comprovados através dos relatórios elaborados pela empresa contratada pelo ITAPREV “Mais Valia Consultoria de Investimentos”, disponibilizadas no site <https://itaprev.rj.gov.br/>, bem como nos registros e demonstrações contábeis do período em comento e ata do comitê de investimento disponibilizada.

2.6 AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Conforme Relatório da Empresa GTF que presta serviço de gestão atuarial ao ITAPREV o estudo atuarial apresentado “está de acordo com as especificações técnicas previstas na legislação vigente e atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.”

A avaliação atuarial levou em consideração os dados obtidos na data base dezembro de 2024 e apresentou a seguinte conclusão, conforme relatório de avaliação atuarial disponibilizado no site <https://itaprev.rj.gov.br/>:

O resultado do estudo técnico, apresentou um déficit atuarial no montante de R\$-396.700.843,92.

No entanto, foi apresentado pelo técnico atuarial, o equacionamento do passivo atuarial em 32 parcelas a título de aporte financeiro com inicial da parcela mensal em R\$945.426,60.

Válido informar que, o executivo ainda não efetuou nenhum repasse do déficit mencionado acima, tampouco, editou qualquer ato legal para regularização.

2.7 META ATUARIAL:

A rentabilidade obtida pelos ativos do plano utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2025 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao IPCA acumulado do ano de 2024 mais 5,10 % aa (10,17%) uma evolução de 17,76% NEGATIVO em relação ao mínimo atuarial estipulado pela política de investimento.

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2024- Política de Investimentos	10,17%
Rentabilidade nominal do Patrimônio Garantidor (Bruta = juros + inflação) em 2024	-7,59%
Inflação anual - 2024:	4,83%
Indexador:	IPCA

2.8 DESPESAS DE CUSTEIO:

De acordo com a lei municipal 1.402/2022, o custo administrativo será igual ao percentual definido pela Legislação local aplicado ao total das folhas base de cálculo dos ativos do exercício anterior, desta forma assim calculado.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2025		
Alíquota		2,00%
FOLHA TOTAL ATIVO	50.072.089,75	1.001.441,80
FOLHA DE INATIVOS	13.753.140,95	275.062,82
FOLHA DE PENSIONISTAS	3.407.878,31	68.157,57
TOTAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	67.233.109,01	1.344.662,18

Considerando ainda, que o valor apurado com rendimento de aplicação financeira no período de janeiro a junho de 2025, importou em de R\$5.747.064,88.

Dessa feita, o exame documental referente à despesa revelou a regularidade de instrução formal, conforme se constata na informação prestada pelo setor de contabilidade, através do documento tal, disponível no site do ITAPREV.

2.9 LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Cumprir informar que no período compreendido entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2025 não foram realizadas Licitações pelo ITAPREV.

No entanto foram firmados os seguintes Contratos, decorrentes de dispensa de licitação, analisados em conformidade com a Lei 14.133/2021, devidamente formalizados e publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas:

Dispensa de Licitação: Art. 75, INCISO II, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 12 meses.

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede interna e de todos os computadores, notebooks e impressoras com suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas, além de realização de backup diário em nuvem, com servidor a ser contratado pela empresa, afim de atender as demandas do instituto de previdência dos servidores públicos do município de Itaocara/RJ - ITAPREV.

Status: Finalizado.

Dispensa de Licitação: Art. 75, INCISO II, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 12 meses.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split inverter, bem como suas respectivas instalações, afim de atender as demandas do instituto de previdência dos servidores públicos do município de Itaocara-RJ.

Status: Finalizado.

Dispensa de Licitação: Art. 75, INCISO II, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 03 meses.

Objeto: Elaboração de cálculo atuarial, referente ao exercício financeiro de 2025, com base em 2024, plano institucional de riscos atuariais e estudos e pareceres atuariais adicionais, conforme legislação vigente.

Status: Em andamento.

2.10 JURÍDICA:

No que tange as manifestações jurídicas, quais sejam pareceres, minutas etc., observa-se que estes foram tempestivamente respondidos pela assessoria jurídica do ITAPREV e encaminhados aos órgãos competentes.

Válido informar que, foi solicitado através de ofício nº 057/2021, nº 18/2022 e nº 061/2025 ao Poder Executivo a adequação da Lei municipal à Emenda Constitucional nº 103/2019.

Foram objeto de lei e encontram-se aprovadas: a majoração da alíquota de contribuição previdenciária, patronal e servidores Municipais, a limitação do Rol de Benefícios Previdenciários concedidos pelo ITAPREV a Aposentadorias e Pensões por Morte.

Informamos ainda que, foi enviado ao executivo municipal anteprojeto de lei para criação do regime de previdência complementar – RPC.

LEIS MUNICIPAIS - ADEQUAÇÃO À EC Nº 103/2019.
LEI MUNICIPAL nº 1327/2021 (Alteração de alíquota para 14%).
Lei Municipal nº 1402/2022 – limite de benefícios (aposentadoria e pensão por morte).

2.11 TRANSPARÊNCIA:

Com base no Princípio da Publicidade e na Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação observa-se que as informações indicadas no Manual do Pró-Gestão RPPS encontram-se divulgadas pelo ITAPREV em seu site <https://itaprev.rj.gov.br/>, sendo constantemente atualizadas.

Assim, tem-se presente a cultura de transparência na realização dos atos administrativos do ITAPREV, com adoção das políticas e procedimentos continuados e permanentes que permitam fornecer informações aos interessados, segundo critérios gerais de acesso, uso e entendimento.

2.12 CRP – CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:

Conforme extrato previdenciário deste instituto, os critérios abaixo encontram-se com as seguintes pendências para a emissão do CRP – Certificação de Regularidade Previdenciária:

DIPR Consistência e Encaminhamento – ausência de repasse de parcelamento;

RCP – aguardando aprovação de lei municipal e termo de adesão.

2.13 DEMAIS CERTIDÕES DE REGULARIDADE:

Válido mencionar que o ITAPREV obteve as certidões negativas de débitos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que atestam não ter esta Autarquia Municipal qualquer débito pendente de quitação.

2.14 ADESÃO AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO:

O ITAPREV formalizou sua adesão ao Programa Pró-Gestão, com assinatura do Termo no dia 20 de fevereiro de 2025, pelo Diretor-Presidente do PREV e o Prefeito Municipal, devidamente cadastrado no CADPREV.

2.15 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

A respeito da Tecnologia da Informação foi informado pelo Presidente do ITAPREV que a Política de Segurança da Informação para fins de cumprimento das ações do Pró-Gestão pelo ITAPREV.

Dessa forma, o Controle Interno fiscalizará o cumprimento da proposta e ação na área Tecnologia da Informação.

3. CONCLUSÃO:

A presente análise do Controle Interno, parte integrante dos três pilares do Programa de Gestão Previdenciária, teve como escopo inserir uma ação de contribuição na implementação e melhoria das boas práticas de gestão, proporcionando maior controle dos ativos e passivos deste Instituto de Previdência e maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Na análise, adotou-se a técnica de amostragem em processos administrativos, sendo confrontadas informações prestadas pelos diversos setores do ITAPREV, bem como pelas empresas que lhe prestam serviço, sendo verificada a legalidade e a transparência das ações.

Dessa feita, conclui-se que nas ações e procedimentos do ITAPREV no período de janeiro a junho de 2025 foram observados os princípios do equilíbrio financeiro e atuarial, bem como restou demonstrada a eficiência e

economicidade na utilização dos recursos públicos, atendendo-se às premissas da boa gestão do RPPS, trazidas pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria MTP nº 1467/2022).

Destarte, pode-se afirmar que os riscos que afetam as atividades do ITAPREV foram mantidos dentro de patamares aceitáveis; suas demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente suas operações e os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com os padrões de ética, segurança e economia.

RECOMENDAÇÕES:

1. A realização pelo ITAPREV das ações necessárias para a obtenção da Certificação Institucional no Pró-Gestão - Nível I, tendo como base o “Manual de Pró-Gestão RPPS”;
2. Que seja dada continuidade pelo ITAPREV nas ações de incentivo aos Poderes Executivo e Legislativo, para que continuem tomando as medidas necessárias a fim de adequar a legislação municipal às alterações trazidas pela EC nº 103/2019, no que couber.

É o relatório, que submeto a apreciação da Presidente do ITAPREV.

Itaocara, 31 de julho de 2025.

Janaína dos Santos Curty

Controlador Interno

SP 238264/05 T-RJ

ITAPREV